



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 39/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 03 / 03 2021

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações a respeito da Lei Municipal n. 5.916/2014, que instituiu dentre outros benefícios o 1/3 (um terço) da hora-atividade que está no Decreto Municipal n. 7.144/2014, aos professores da rede municipal de educação:

1. Qual o motivo pelo qual a Lei e Decreto municipais supracitados não contemplam os professores efetivos e contratados pela Prefeitura Municipal de Varginha que são cedidos para a Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais – FUVAE?
2. Enviar cópia ou permitir acesso integral ao processo n. 13.334/2019, que trata do benefício “1/3 hora atividade”, junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.
3. Qual a posição do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação sobre o assunto em questão?
4. Quais as soluções possíveis para solucionar a questão e fazer valer tal direito a esses educadores?

JUSTIFICATIVA

Este vereador tomou conhecimento de que, em 2015, a Secretaria Municipal de Educação implantou a hora-atividade para todos os docentes da educação básica no efetivo exercício da docência.

A hora-atividade viabiliza melhores condições de trabalho aos docentes, tempo para estudo, planejamento e capacitação e, por isso, o resultado é



Câmara Municipal de Varginha

a melhoria da prática pedagógica e, conseqüentemente, avanços nos índices de aprendizagem dos educandos.

A FUVAE, por manter a Escola Especial, também tem os recursos do FUNDEB que são direcionados para o Município, portanto não há motivo para diferenciar o profissional que é cedido para a FUVAE.

O Plano Complementar de Carreira do Magistério do Município de Varginha (1/3 hora-atividade) gerou uma diferença significativa no salário desse grupo que, como qualquer educador e até com maior necessidade, diante das especificidades de seus discentes, precisam estudar, planejar, avaliar e reavaliar suas ações constantemente, mesmo assim não foram incluídas na sua carga horária de trabalho.

“As atividades extraclasse compreendem atividades de capacitação, planejamento, avaliação e reuniões, bem como outras atribuições específicas do cargo que não configurem o exercício da docência, sendo vedada a utilização dessa parcela de carga horária para substituição eventual de professores”, motivo pelo qual, o vereador solicita o cumprimento do direito aos profissionais da FUVAE de usufruir desse benefício, pois fazem parte do quadro de professores do Município de Varginha.

Os professores que pertencem ao quadro de profissionais da educação do município e estão atuando na FUVAE afirmam que foi solicitada cópia do processo n. 13.334/2019 que, segundo informações, já havia sido analisado e aprovado pelo ex-prefeito, Sr. Antônio Silva, para que em 2021 os professores em questão pudessem ser incluídos no benefício “1/3 hora atividade”.

Solicita, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa, dos profissionais de educação que aguardam um retorno a respeito dos questionamentos apresentados e de toda a população varginhense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 03 de março de 2021.

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

LUCAS GABRIEL RIBEIRO "Dr. Lucas"
Vereador

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
PRESIDENTE

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Requerimento Nº 39/2021